



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS EM SERVIÇO SOCIAL

(Aprovado pela Resolução nº 495 – CONSEPE, de 3 de outubro de 2006)

EDITAL AGEUFMA Nº 90/2019

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA comunica aos interessados que as inscrições para o **Curso de Especialização em Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social (CEPSPSS)** estarão abertas no período de **03 a 20/12/2020**, no horário das 14h30 às 17h30, na Secretaria do Departamento de Serviço Social (DESES), no Centro de Ciências Sociais - Campus Universitário do Bacanga.

Trata-se da 3ª turma do Curso de Especialização em Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social aprovado através da Resolução nº 495 – CONSEPE, de 3 de outubro de 2006, cuja proposta inicial previa a realização de três turmas.

Tal Curso, objetivando formar profissionais especialistas em Serviço Social para pensar e intervir criticamente no âmbito das políticas públicas de corte social, além de um núcleo de fundamentação, cuja intenção é situar o (a) aluno (a) no debate mais recente sobre *Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social*, contará com dois núcleos de concentração:

- ***Serviço Social e as atuais formas de gestão das políticas sociais;***
- ***Serviço Social e Seguridade Social.***

I - PUBLICO ALVO:

- Profissionais graduados em Serviço Social.

II - EXAME DE SELEÇÃO / DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Apresentar documentos originais acompanhados de:

- Fotocópia do diploma de graduação em Serviço Social ou declaração equivalente expedida pela IES;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- 01 foto 3X4 recente;
- Ficha de Inscrição (preenchida e assinada - modelo disponível na Secretaria do DESES e no Anexo I);
- Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) - formulário disponível na Secretaria do DESES e no Anexo II;
- *Curriculum Vitae* - Modelo Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado (fotocópia);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

- Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetivada por outrem.
- Das isenções:
 - Será isento de pagamento da taxa de inscrição o (a) candidato (a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6.135/2007 (família de baixa renda);
 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao (à) candidato (a) que:
 - Omitir ou apresentar informações falsas;
 - Fraudar e/ou falsificar qualquer tipo de documentação;
 - Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.
 - No que concerne às datas/prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:
 - Dia 05/12/2019: Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição;
 - Dia 06/12/2019: Data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
 - Dias 09 e 10/12/2019: Datas para contestação da lista de deferimento;
 - Dia 11/12/2019: Data de divulgação do julgamento de recursos.

Observação: Não haverá inscrição condicional nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa.

III - NÚMERO DE VAGAS

- 30 (trinta) vagas

IV - EXAME DE SELEÇÃO

- A seleção ocorrerá no período de 02 a 23 de março de 2020, adotando-se, em ordem cronológica, os seguintes procedimentos:

1) **Prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, cujo programa, bibliografia de referência e critérios de avaliação estão disponíveis neste Edital (Anexo IV). A prova escrita versará sobre um dos temas do programa proposto pelo CEPSPSS e será realizada sem consulta a qualquer material, terá três horas de duração com início às 09h00 min horas. A nota mínima será 7,0 (sete). Os critérios de correção da prova escrita levarão em conta a pertinência na abordagem de um dos dois temas sorteados pela (o) candidata (o) no início da prova, o mérito científico do conteúdo apresentado: argumentos e fundamentação com base nos textos indicados e a clareza e correção da linguagem. Para fins de pontuação serão considerados: 03 pontos para pertinência da abordagem; 04 pontos para o mérito científico (argumentos, fundamentação) e 03 pontos para clareza e correção de



linguagem. A prova escrita terá peso 03 (três).

Observações:

Para a realização de cada uma das provas aqui elencadas, o (a) candidato (a) deverá se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova previamente designado no Departamento de Serviço Social, divulgado no site da AGEUFMA (www.pppg.ufma.br) e afixado no Mural deste Departamento.

Será exigido que o (a) candidato (a) apresente documento de identificação com foto, não podendo portar aparelhos eletrônicos durante a realização de todas as provas. Os resultados parciais e finais serão divulgados no site da AGEUFMA (www.pppg.ufma.br) e afixados no mural do Departamento de Serviço Social.

As (os) candidatas (os) terão sua classificação final definida de acordo com a pontuação obtida mediante a soma de todas as notas multiplicadas pelos respectivos pesos e dividida pelo somatório dos pesos.

2) **Análise de Curriculum Vitae**, de caráter classificatório (conforme Anexo III), considerando:

- A Formação acadêmica, que deve ser compatível com os objetivos e conteúdo programático exigido pelo Curso de Especialização em Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social;
- Experiência profissional e acadêmica;
- Produção técnica e bibliográfica.

A análise do currículo terá peso 02 (dois).

3) **Entrevista**, não terá caráter classificatório ou eliminatório e sim consultivo para fins de verificação de interesse, disponibilidade para o Curso e identificação de temas para estudo. Na entrevista a (o) candidata (o) deverá apresentar sua opção por um dos Núcleos de Concentração definidos neste Edital.

V -CRONOGRAMA:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
3 a 20/12/2019	14h30 às 17h30	Período de inscrições
06/01/2019	08h30 às 17:30	Divulgação da homologação das inscrições
07 e 08/01/2020	08h30 às 17:30	Recebimento de recursos sobre a homologação das inscrições
09/01/2020	17h30	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a homologação das inscrições. Divulgação da homologação das inscrições após recursos
02/03/2020	09h00 às 12h00	Prova escrita



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

02 e 03/03/2020	14h30 às 17h00 no dia 9 e das 8h30 às 17h00 do dia 10/03	Correção da prova escrita
04/03/2020	17h00	Divulgação das notas da prova escrita
05 e 06/03/2020	08h00 às 17h00	Recebimento de recursos sobre a prova escrita
09/03/2020	08h00 às 17h00	Julgamento dos recursos sobre a prova escrita
09/03/2020	17h30	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a prova escrita
10 e 11/03/2020	08h00 às 17h00	Análise do Currículo Vitae das (os) candidatas (os)
11/03/2020	17h30	Divulgação dos resultados da Análise do Currículo Vitae das (os) candidatas(os) e divulgação do resultado final
12 e 13/03/2020	08h00 às 17h00	Recebimento de recursos sobre a análise do Currículo Vitae das (dos) candidatas (os) Recebimento de recursos sobre o resultado final
16/03/2020	16h00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a Análise do Currículo Vitae das (os) candidatas (os) e sobre o resultado final.
17, 18, 19 e 20/03/2020	08h00 às 17h00	Realização das entrevistas

VI - ADMISSÃO

- a) O ingresso das (os) candidatas (os) aprovadas (os) será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no Edital, por ordem de classificação. A classificação final será definida de acordo com a pontuação obtida mediante a soma de todas as notas multiplicadas pelos respectivos pesos e dividida pelo somatório dos pesos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

- b) Quando o número de candidatas (os) aprovadas (os) exceder ao número de vagas fixadas, e havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão;
- c) No caso de empate, serão admitidas (os) candidatas (os) que obtiverem maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida com a análise do currículo vitae da (o) candidata (o) e, por último, será considerado o critério da maior idade. Em caso de candidatas(os) idosas(os) empatadas(os), a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate, considerando o disposto no Art. 27 do Estatuto do Idoso.

VII -MATRÍCULAS

- Os resultados da seleção estarão disponíveis na Secretaria do DESES a partir das 16:00 h do dia **16/03/2020**. As (os) candidatas (os) selecionados serão matriculadas (os) no período de **18 a 27/03/2020** das **08h30min às 17h00min** horas na Secretaria do DESES. Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária do Bacanga, CEP:65.085-580, São Luís- MA. Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:
 - Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria do DESES).

VIII -CUSTOS

Dado o caráter público e gratuito do *Curso* haverá apenas pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), não havendo restituição dos valores nem cobrança de taxas de matrícula emensalidades.

IX - CARGA HORÁRIA, INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

Tendo carga horária total de 405 (quatrocentos e cinco horas) e duração máxima de 18 (dezoito) meses para a integralização das atividades de disciplinas, elaboração e defesa de monografia, o início do Curso está previsto para **03/04/2020**. As aulas serão ministradas de modo intensivo em finais de semana de cada mês durante dois semestres letivos, conforme calendário definido pela Coordenação do Curso e ocorrerão, preferencialmente, no prédio do CCSO da UFMA.

Outras Informações: Secretaria do DESES. Telefones: (98) 3272-8438 e 8439.

São Luís, 03 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização da UFMA – AGEUFMA

Obs: Edital original assinado disponível na secretaria do DPG/AGEUFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ANEXO I – EDITAL AGEUFMA nº 90/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei n. 5.152 de 21 de outubro de 1966

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS EM
SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO _____

ENDEREÇO _____

_____ CEP _____

TELEFONE(S) _____

EMAIL _____

LOCAL DE TRABALHO _____

_____ TELEFONE(S) _____

OUTROS DADOS

INSTITUIÇÃO EM QUE CURSOU SERVIÇO SOCIAL: _____

ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: _____

ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CONSTA NO EDITAL AGEUFMA Nº
90/2019.

SÃO LUIS ____/____/____

ASSINATURA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ANEXO II – EDITAL AGEUFMA nº 90/2019 GRU – GUIA DO RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	232201
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções Curso de Especialização em Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social (CEPSPSS).	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89880000001-5 00000001010-3 95523022883-0 20118011534-1



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	232201
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções Curso de Especialização em Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social (CEPSPSS).	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89880000001-5 00000001010-3 95523022883-0 20118011534-1





ANEXO III - NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL AGEUFMA Nº 90/2019

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS EM SERVIÇO SOCIAL (CEPSPSS)

I. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

A análise do Curriculum Vitae da (o) Candidata (o) tem caráter classificatório e deve apresentar e comprovar:

a) Aspectos da formação acadêmica e da produção bibliográfica e técnica da (o) candidata (o) em relação aos seguintes aspectos:

Principais cursos de formação acadêmica realizados (graduação, extensão, atualização, especialização);

Principais experiências acadêmicas e profissionais;

Principais produções técnicas (pareceres técnicos por solicitação de instituições, assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, desenvolvimento de material didático-instrucional, organização de evento, palestra, conferência);

Principais produções bibliográficas (artigo, comunicação, cartilhas, texto integral, trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos).

A análise do currículo vitae da (o) candidata (o) levará em consideração:

- a) Formação acadêmica compatível com os objetivos e conteúdo programático do curso;
- b) Experiência profissional acadêmica.
- c) Produção bibliográfica e técnica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

A avaliação do Currículo Vitae será orientada pelos seguintes critérios de pontuação:

Aspectos a serem considerados	Pontuação
Experiência Profissional ou de docência de ensino superior (o tempo de experiência)	0,5 (para experiência profissional) e 1,0 (para experiência docente) por ano.
Produção Bibliográfica a) Artigos, (comunicação, cartilhas ou outra modalidade de texto). Considerar se autoria ou coautoria; b) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (considerar se autoria ou coautoria e a abrangência do evento: se local, regional, nacional ou internacional e o número de trabalhos publicados); c) Produção Técnica: considerar as seguintes produções: pareceres técnicos por solicitação de instituições, assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, desenvolvimento de material didático instrucional, organização de evento, palestra, conferência.	0,5 (ponto para cada produto apresentado); 0,5 (ponto para cada trabalho publicado); 1,0 (ponto para cada trabalho apresentado e comprovado a autoria ou coautoria/participação);

Observação: A soma dos pontos obtidos na análise/avaliação da produção bibliográfica e técnica deverão totalizar no máximo 10 (dez) pontos.

II Entrevista de caráter consultivo para fins de identificação de temas de interesse articulados a um dos Núcleos temáticos especificados neste Edital.



ANEXO IV - PROGRAMA DA PROVA ESCRITA REFERENTE AO EDITAL AGEUFMA Nº 90/2019

TEMAS	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1. Redefinição capitalista e reforma do Estado	<p>BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulo 1: Capitalismo Contemporâneo e Estado.</p> <p>MOTA, Ana Elisabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, Brasília: CFESSS/ABEPSS, 2009.</p> <p>SIMIONATO, Ivete. Reforma do Estado abre caminho para o mercado. Revista Inscrita. Ano II, nº 4 – maio de 1999. p. 13- 18.</p>
2. Dimensão pedagógica da prática do Serviço Social	<p>ABREU, Marina Maciel. O Serviço Social e a organização da cultura, perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2018. Capítulos 2 e 3.</p> <p>YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, Brasília: CFESSS/ABEPSS, 2009.</p> <p>_____. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço social. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, Brasília: CFESSS/ABEPSS, 2009.</p>



<p>3. O processo de construção da seguridade social no Brasil</p>	<p>BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: In. Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.</p> <p>MOTA. Ana Elisabete. Seguridade social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In. MOTA. Ana Elisabete...[et al.], (Orgs). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Wernecek. O silencioso desmonte da Seguridade Social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Sousa, PEREIRA, Potyara A. P. (orgs). Política Social e Democracia. São Paulo: Cortez: Rio: UERJ, 2001.p.173-195.</p>
<p>4. A “Questão Social” na atualidade</p>	<p>SILVA, Ivone Maria Ferreira da. Questão social e Serviço Social na formação sócio-histórica brasileira. In: Revista Temporalis, ano XIII, n. 25, p. 261 – 278, jan. – jun. 2013.</p> <p>FERREIRA. José Wesley, Questão Social e Intervenção Profissional dos Assistentes Sociais. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 9, n. 2, p. 209 - 217, ago./dez. 2010.</p> <p>PASTORINI, Alejandra. A categoria “Questão Social” em debate. São Paulo: Cortez, 2004. Capítulo 1: As mudanças na sociedade contemporânea e a “questão social” e Capítulo 4: Delimitando a “questão social”: o novo e o que permanece.</p>